

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2021

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA
REVISAR, ATUALIZAR E MODERNIZAR
A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ART. 47 C/C ART. 101, § 2º, VI, DO REGIMENTO INTERNO, **RESOLVE:**

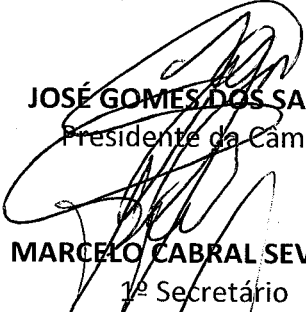
Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de revisar, atualizar e modernizar a Lei Orgânica do Município de Aracruz.

§ 1º A Comissão Especial será constituída por 03 (três) vereadores, na forma do Parágrafo Único do art. 25 do Regimento Interno (Resolução nº 492/1990).

§ 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão será de 180 dias, a contar da instalação dos trabalhos, prorrogável por igual período.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 12 de abril de 2021.


JOSÉ GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara


MARCELO CABRAL SEVERINO
1º Secretário


VILSON BENEDITO DE OLIVEIRA
2º Secretário